



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-001101/026/11

Prefeitura Municipal: Cruzália.

Exercício: 2011.

Prefeito(s): Alceu Vidotti.

Advogado(s): Marcio Silveira.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,28%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	61,82%
DESPESAS COM PESSOAL	37,41%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	16,07%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	6,74%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de fevereiro de 2013, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas e ante o exposto no voto do Relator, juntados aos autos, decidiu emitir **Parecer Favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cruzália, exercício de 2011**, com recomendações à Administração Municipal, a serem transmitidas pela Unidade Regional competente, e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 04 de março de 2013

ROBSON MARINHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator